



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE TÉCNICA DE 2º NÍVEL EM CARAGUATATUBA - SP

MINUTA DE OFÍCIO Nº 9396414/2021/UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP

Caraguatatuba, 26 de fevereiro de 2021.

Paulo Tsutomu Oda
COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
Diretor Presidente
Av. Dr Altino Arantes, nº 410, Centro
CEP: 11.608-623 São Sebastião/SP

Assunto: Autorização para dragagem de manutenção no berço principal, nas adjacências e nos berços internos do Porto de São Sebastião.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.003974/2005-83.

Senhor Diretor,

Com base no disposto na Condicionante Específica 2.4 da Licença de Operação nº 1580/2020, no Parecer Técnico nº 11/2020-UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP (SEI 6846195) e Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO nº 9383759/2021-UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP, informo que a Companhia Docas de São Sebastião fica autorizada a executar a dragagem de manutenção no berço principal, nas adjacências e nos berços internos do Porto de São Sebastião. A autorização contempla a manutenção da profundidade na cota -10,00 m, no cais principal e bacia de evolução e -7,0 m nos berços internos, com um volume máximo de dragagem de 96.411,80 m³ de sedimentos, sendo válida pelo período de 1 (um) ano a contar da data de assinatura deste ofício.

A autorização está condicionada ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Parecer Técnico nº 11/2020-UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP (SEI 6846195) Parecer Técnico referente a acompanhamento de LO nº 9383759/2021-UT-CARAGUATATUBA-SP/SUPES-SP.

Atenciosamente,

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE WISNIEWSKI KOEHLER**, Analista Ambiental, em 05/03/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9396414** e o código CRC **D3703840**.